

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço para co-Financiamento do Governo Estadual- Piso Mineiro no Sistema Único da Assistência Social - SUAS, do ano de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS - CMAS, no uso de suas atribuições regimentais e conforme as competências descritas no inciso IX do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.323 de 13 de setembro de 2010, tendo em vista a deliberação e aprovação por unanimidade da Plenária, em sessão ordinária realizada no dia 15 de abril de 2024, às 14h, na sala de convivência do CRAS, situada na Rua Tenente Florêncio Nunes, 222, Bairro Brasília, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e homologar o Plano de Serviço para o Piso Mineiro co-Financiamento do Governo Estadual no Sistema Único da Assistência Social - SUAS, do ano de 2024 no valor R\$ 135.014,40 para transferência Fundo a Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos-MG, 15 de abril de 2024.

SORAIA CAETANO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2023-2024